

**COMUNICADO SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO PARA
CURSAR O NÚCLEO PRÉ-UNIVERSITÁRIO DA UECE – UECEVEST PARA
FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES DE PRIMEIRO GRAU**

O Núcleo Pré-Universitário UECEVest com base Resolução Nº 912/2018 - CD, de 01 de novembro de 2018, que institui a concessão de benefício pecuniário nos cursos ofertados pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, torna público a inscrição para concessão de benefício de isenção para cursar o intensivo (14/02/2022 a 01/07/2022) ou extensivo (07/03/2022 a 04/11/2022) do Núcleo Pré-Universitário UECEVest para funcionários e dependentes de primeiro grau.

1. As inscrições ocorrerão de 10/01/2022 a 24/01/2022 para funcionários UECE e/ou dependentes diretos de primeiro grau;
2. A concessão do benefício de isenção total será concedida para os servidores da FUNECE e de isenção de 50% para os seus dependentes diretos de primeiro grau;
3. Os critérios para a análise da concessão do benefício, quando houver maior demanda que o número de vagas disponíveis, obedecerão a seguinte ordem de classificação:
 - a. ser servidor técnico-administrativo;
 - b. ter maior classificação no processo seletivo;
 - c. ter menor remuneração;
 - d. ter maior tempo de serviço;
 - e. ter maior idade.
4. A concessão do benefício será precedida pela solicitação e organização do devido processo administrativo, a ser arquivado no Departamento de Pessoal – DEPES.
5. Documentos a serem anexados e encaminhados via Protocolo Geral.
 - 5.1 No caso de concessão do benefício para o funcionário:
 - a. Solicitação de Concessão de Benefício de Isenção para Cursar o Núcleo Pré-Universitário UECEVest, constando nome completo, cargo/função, número de matrícula, escolha pela opção do intensivo ou extensivo devidamente datada e assinada;

- b. Comprovante de seu vínculo institucional;
- c. Foto 3x4;
- d. Cópia do RG;
- e. Cópia do CPF;
- f. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- g. Cópia do Cartão de vacinação (COVID-19);
- h. Cópia do Histórico Escolar;
- i. Cópia do certificado de conclusão no Ensino Médio ou declaração da escola que concluiu o Ensino Médio, estando pendente apenas de expedição de certificado ou declaração que está regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio na rede pública em 2022 ou em processo de matrícula.

5.2 No caso de concessão do benefício para dependentes diretos de primeiro grau:

- a. Solicitação de Concessão de Benefício de Isenção para dependente direto de primeiro grau para cursar o Núcleo Pré-Universitário UECEVest, constando nome completo do funcionário com referido cargo/função, número de matrícula, nome completo do dependente, escolha pela opção do intensivo ou extensivo devidamente datada e assinada;
- b. Comprovante do vínculo institucional do servidor;
- c. Comprovante da dependência direta de primeiro grau;
- d. Foto 3x4 do dependente direto de primeiro grau;
- e. Cópia do RG do funcionário e do dependente direto de primeiro grau;
- f. Cópia do CPF do funcionário e do dependente direto de primeiro grau;
- g. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição do dependente direto de primeiro grau;
- h. Cópia do Cartão de vacinação (COVID-19) do dependente direto de primeiro grau;
- i. Cópia do Histórico Escolar do dependente direto de primeiro grau;

j. Cópia do certificado de conclusão no Ensino Médio ou declaração da escola que o aluno concluiu o Ensino Médio, estando pendente apenas de expedição de certificado ou declaração que está regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio na rede pública em 2022 ou em processo de matrícula do dependente direto de primeiro grau.

6. Os funcionários e/ou seus dependentes de primeiro grau deverão procurar o resultado final desse processo no site: <http://www.uece.br/uecevest> até o dia 31/01/2022.

7. A inexatidão, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8. Os casos omissos referentes à realização das inscrições serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Pedagógica do UECEVest.